



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0006880/2023-87**

**PORTARIA Nº 2.785/2023**  
**DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede afastamento para fins de participação em competição esportiva a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea "e" e "t", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, bem como no art. 48 e 51, inciso X, da Lei Estadual nº 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Expediente GED nº 20.27.0090.0000070/2023-93, datado de 10 de outubro de 2023,

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Ministério Público em 25 de outubro de 2023 e acolhido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em 27 de outubro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder à servidora Rayana Schuster Leite, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, afastamento para competição esportiva, no período de 15 a 18 de novembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 15 a 18 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0006880/2023-87

Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 14/11/2023 09:31:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006880/2023-87**.